

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2010**

***Concede o “Diploma de Mérito Desportivo”  
ao jovem Rangel Filipe Santos***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Mérito Desportivo” ao jovem Rangel Filipe Santos, pelo destaque alcançado no cenário esportivo municipal e estadual como jogador de futebol.

**Art. 2º** A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2010.

**Vicente Paulo de Souza**  
*Vereador*

## JUSTIFICATIVA

Rangel Filipe Santos nasceu em Itaúna no dia 12 de outubro de 1988, no bairro das Graças, na famosa “Rua da Ponte”. É filho de Anselmo Ferreira dos Santos e de Maria da Conceição Aparecida Santos.

Rangel começou no mundo do futebol com seis anos de idade, quando se inscreveu na Escolinha do sr. “José Faxineiro”. Algum tempo depois, chegou a treinar também na escolinha da Universidade de Itaúna.

Jogou por dois clubes rivais do mesmo bairro: o Atlético da Ponte e o Cruzeiro da Ponte, tendo sido amado e respeitado pelas duas torcidas.

Em 2007, disputou a Copa São Paulo de Futebol Júnior, competição mais importante da categoria no país, atuando pela equipe Sociedade Esportiva do Gama, de Brasília. Ainda em 2007, Rangel disputou o Campeonato Mineiro de Juniores, atuando pela equipe do Esporte Clube Itaúna.

Em 2009, Rangel disputou o Campeonato Rural de Itaúna jogando pela equipe da comunidade de Carneiros, quando foi campeão e um dos destaques individuais do campeonato, sagrando-se como artilheiro da competição com 13 gols.

Participou também dos tradicionais campeonatos de futebol society nos campos do Lixão e do Lobeirão, atuando por várias equipes, entre elas o Frevo do Bairro Morada Nova.

Em 2010, assinou contrato como profissional com o Esporte Clube Itaúna, para disputar o Campeonato Mineiro do Módulo II, onde vem tendo um grande destaque, com boas atuações e ajudando sua equipe com gols importantes, e com certeza ajudará o nosso Cachorrão a conquistar uma vaga na primeira divisão do Campeonato Mineiro de 2011.

Por esse motivo, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2010.

**Vicente Paulo de Souza**  
*Vereador*

## Dados biográficos

**Nome:**  
Rangel Filipe Santos

**Data de Nascimento:**  
12 de outubro de 1988

**Naturalidade:**  
Itaúna (MG)

**Filiação:**  
Anselmo Ferreira dos Santos e Maria da Conceição Aparecida dos Santos

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 09/2010**, de autoria do vereador Vicente Paulo de Souza, que *Concede o "Diploma de Mérito Desportivo" ao jovem RANGEL FILIPE SANTOS.*

Sala das Comissões, 23 de abril de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**

*Presidente*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**RELATÓRIO**

**Ao Projeto de Resolução nº 09/2010**

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

Tendo esta Comissão recebido em 22 de abril de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o **nº 09/2010**, que *Concede o "Diploma de Mérito Desportivo" ao jovem RANGEL FILIPE SANTOS*, de autoria **do vereador Vicente Paulo de Souza**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**VOTO DO RELATOR**

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER FINAL**

**Ao Projeto de Resolução nº 09/2010**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 09/2010**, que *Concede o "Diploma de Mérito Desportivo" ao jovem RANGEL FILIPE SANTOS*, de autoria **do vereador Vicente Paulo de Souza**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2010.

Acompanham o voto do relator.

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Membro*

**Vicente Paulo de Souza**  
*Membro*

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução N° 09/2010 de autoria dos Vereador Vicente Paulo de Souza, que concede o “Diploma de Mérito Desportivo” ao jovem Rangel Felipe Santos.**

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2010

Édio Gonçalves Pinto  
*Presidente*

### RELATÓRIO:

O **Projeto de Resolução nº 09/2010**, recebido por esta comissão em 29 de abril de 2010, que concede Diploma de Mérito Desportivo ao jovem Rangel Felipe Santos, tendo recebido parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, deve ser submetido, à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2010

***Delmo Gonçalves Barbosa***  
*Relator.*

*Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.*

Édio Gonçalves Pinto  
*Membro / Presidente*

Silvano Gomes Pinheiro  
*Membro*

*GVDGB(gamc)*